



## RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

### ANEXO XV

#### MAPA DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES E PPPs REALIZADAS NO EXERCÍCIO (\*)

Unidade: (1)

Exercício:(2)

Unidade orçamentária: (3)

Período referencial: (4)

Concessão ou PPP															
Nº (5)	Modalidade (6)	Identificação do serviço (7)	Etapa (8)	Iniciativa do estudo (9)	CNPJ (10)	Razão social (11)	Valor do negócio (12)	Contrato			Aditivo		Valor recebido acumulado no exercício (R\$) (18)	Valor recebido acumulado (R\$) (19)	Situação (20)
								Nº (13 )	Data início (14)	Prazo (15)	Prazo aditado (16)	Valor aditado acumulado (R\$) (17)			
NADA CONSTA															

**NOTAS**

(\*): Preenchimento obrigatório por toda Unidade que tenha contratos de Concessões ou PPPs;



- (1): Unidade Gestora (Secretarias Estaduais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2): Exercício Financeiro;
- (3): Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (4): Período a que se referem as informações;
- (5): Número da Concorrência-CC, se houver;
- (6): Indicar a modalidade utilizada (Concessão comum, PPP Administrativa ou PPP Patrocinada);
- (7): Identificação, de forma clara e concisa do serviço concedido ou a conceder (tipo de serviço). Deverão estar relacionados todos os serviços concedidos ou a conceder existentes no exercício, precedidos ou não de obra pública;
- (8): Informar a etapa: Projeto em carteira, Autorização de estudo concedida, Estudos em análise, Licitação, Contratada;
- (9): Informar o tipo de procedimento adotado para elaboração dos estudos do projeto: se através de iniciativa da Administração (PMI - Procedimento de manifestação de interesse ou procedimento similar) ou solicitação de estudo diretamente proposto pelo particular;
- (10): CNPJ da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços;
- (11): Razão Social da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços;
- (12): Valor do negócio: valor previsto (para etapas: projeto em carteira, autorização de estudo concedido ou estudos em análise), valor estimado (etapa licitação) ou valor contratado;
- (13): Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2017 (contrato de número 15 do ano de 2017);
- (14): Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da prestação dos serviços;
- (15): Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução da prestação dos serviços;
- (16): Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a prestação dos serviços);
- (17): Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a prestação dos serviços);
- (18): Somatório dos valores recebidos no período, referente às tarifas, contraprestação do governo e receitas acessórias;
- (19): Somatório dos valores recebidos desde o início do contrato, referente à tarifas, contraprestação do governo e receitas acessórias;
- (20): Situação que se encontra a prestação dos serviços: não iniciada, em andamento, concluída, paralisada.